

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, TERÇA, 12 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1443

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14432026741**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /963-2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE /002-2026

1

PORTARIA ADMINISTRATIVA /060-2026

2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO /045-2026/GDP

2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO /003-2026

2

TERMO DE APOSTILAMENTO /001-2026/SEDUC

3

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 963/2026 MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE NIVEL NACIONAL DO ARTISTA SERTANEJO PANDA, PARA APRESENTAÇÃO PUBLICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO 46º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE COLMEIA/TO, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: **JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA**, inscrita no

CNPJ sob nº 28.773.491/0001-22, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de representação artística, do tipo show musical, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, tendo no mínimo 1h:30min de show, no evento em comemoração ao aniversário do município de Colméia -TO.	01	SV	525.000,00	525.000,00

525.000,00

PUBLIQUE-SE.

Colméia-TO, aos 12 de Maio de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de representação artística, do tipo show musical, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, tendo no mínimo 1h:30min de show, no evento em comemoração ao aniversário do município de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, que informa a necessidade Contratação de empresa para prestação de serviço de representação artística, do tipo show musical, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, tendo no mínimo 1h:30min de show, no evento em comemoração ao aniversário do município de Colméia-TO;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21;

Considerando, que são pacíficas as doutrinas e a jurisprudências, quanto a inexigibilidade de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que possibilitam a inexigibilidade do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.773.491/0001-22, no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Maio de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO



Prefeito Municipal

PORTARIA ADM Nº 60/2026 Colmeia /TO
 , de 12 de Maio de 2026.
“Dispõe sobre Inexigibilidade Licitação para contratação de show e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo contido no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO que a empresa JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.773.491/0001-22, tem a exclusividade para venda do show do Cantor “PANDA” conforme Art. Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório para contratação da empresa **JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.773.491/0001-22**, representado pela Seu Procurador o Sr. **RAPHAEL ALVES CABRAL**, Brasileiro, portador do CPF nº *****.***.471-16**, como detentor para venda do show do Cantor **“PANDA”**, para realização do show no dia **14/05/2026**, a partir das **00h:00min até 01h:30min**, tendo no mínimo 1h30min de show, em evento em comemoração ao Aniversário do Município de Colméia-TO.

Artigo 2º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colmeia do Tocantins, aos 12 dias do mês de Maio de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045, DE 12 DE MAIO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE NIVEL NACIONAL DO ARTISTA SERTANEJO PANDA, PARA APRESENTAÇÃO PUBLICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO 46º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE COLMEIA/TO, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.383.894 SSP/TO, CPF nº *****.***.471-20**, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.773.491/0001-22, estabelecida a Av. Dep. Jamel Cecílio, Nº 2690, Qd B26 Lt 16 /17 Sala 905, Torre Tokyo, Ed. Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-Go, Cep: 74810-100, neste ato representada por seu procurador, RAPHAEL ALVES CABRAL, portador do R.G 4934609 DGPC-GO e inscrito no CPF nº ***.***.471-16**.**

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
137	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	03.08.13.392.2118.2.243	1.701.0000.000000	3.3.90.39/23
137	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	03.08.13.392.2118.2.243	1.710.0000.000000	3.3.90.39/23
137	EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	03.08.13.392.2118.2.243	1.500.0000.000000	3.3.90.39/23

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até a finalização do período festivo que origina essa contratação, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com os arts. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia- TO, 12 de Maio de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026, acrescentando a seguinte Fonte, conforme dotação orçamentária para a Fundo Municipal de Educação de Colmeia, a seguir especificada:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
502	Reforma de Centro de Educação Infantil Primeira Infância	06.06.12.365.2101.1.186	1.542.0000.000000	4.4.90.51/91

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
 3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 12 de Maio de 2026.



ANGELITIA MARIA DE LIMA GUEDES
 Sec. Municipal de Educação

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA
 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026, acrescentando a seguinte Fonte, conforme dotação orçamentária para a Fundo Municipal de Educação de Colmeia, a seguir especificada:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
502	Reforma de Centro de Educação Infantil Primeira Infância	06.06.12.365.2101.1.186	1.542.0000.000000	4.4.90.51/91

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 12 de Maio de 2026.

ANGELITIA MARIA DE LIMA GUEDES
 Sec. Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

